

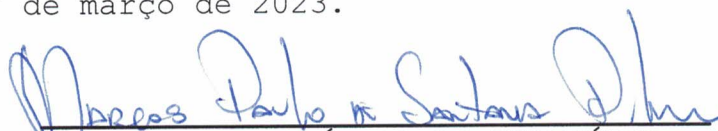
PARECER JURIDICO/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2023

A Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao que dispõe a Lei n° 8.666/93, no seu artigo 38, inciso VI e parágrafo único, e **da Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002 e pelo Dec. Federal n° 3.555/2000 de 08/08/2000, e ainda de acordo com o Decreto N° 10.024/201149**, submete à apreciação desta Assessoria a proposta de preços apresentada, bem como a documentação de empresas interessadas, referente ao procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2023, que tem como objetivo o Registro de Preços para futura Aquisição parcelada e sob demanda, de Peças e Acessórios para atender a frota de veículos leves e pesados próprios e locados, junto a Prefeitura e Secretarias Municipal do Município de Jurema/PI, do presente edital.

Após análise das peças presente nos autos, e, diante os fatos circunstanciados em ata, e dos relatórios gerados a partir da plataforma de Pregão Eletrônica BLL, onde está sendo processada este pregão eletrônico, concluímos que a presente licitação encontra-se em conformidade, com a Lei n° 10.520/02, e aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ao Decreto N° 10.024/2019, podendo ser acatada a sugestão do Pregoeiro que adjudicou o certame, e recomenda a homologação do resultado deste certame em favor das empresas **constantes anexo a este parecer jurídico**, de acordo com a proposta apresentada, uma vez que estas atenderam as exigências do edital conforme consta dos documentos apresentados nos autos do processos.

Opinamos, portanto, pela homologação do certame, em favor das licitantes identificadas para cada lote correspondente.

Jurema, PI, 07 de março de 2023.


ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO
OAB N°

